



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a finalidade de prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Santo Amaro da Imperatriz – IPRESANTOAMARO, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no regulamento do município, Decreto nº 8.519/2023.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, III, letra “c”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 8.519/2023, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:
Autorizo a contratação referida acima, realizada através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Amaro da Imperatriz, em 19 de dezembro de 2025.

MARLON CAMPOS
Diretor Executivo do IPRESANTOAMARO